







ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES - COMPLEMENTAR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024-2CBZV

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS VISANDO À CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A SALAS DE CINEMA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 21 de junho de 2024, nos termos do que dispõe o Edital, e considerando o item 2.4 do edital, que permite o aumento do valor total do edital, conforme despacho no processo CONVOCA os Proponentes Suplentes a apresentarem os documentos solicitados no item 11, listados ao final deste Ato, que podem ser enviados via plataforma do Acesso Cidadão - E-Docs/Setor Protocolo, no endereço (www.acessocidadao.es.gov.br) ou para o e-mail lpg.audiovisual@secult.es.gov.br. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Execução Cultural será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

Os selecionados terão até o dia 16 DE DEZEMBRO DE 2024 para apresentar integralmente os documentos. Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

Conforme item 5.5 do edital, o proponente pode ter, no máximo, 1 (um) projeto selecionado por sala neste edital.









PROPONENTES SUPLENTES CONVOCADOS:

- 1) Cinematográfica Aracruz Ltda. Projeto: Cine Ritz Aracruz Cinema Para Todos;
- 2) Cinematográfica Guarapari Ltda. EPP Projeto: Projeto de Modernização Espaço Cultural Cine Ritz Guarapari;
- 3) Escola Superior São Francisco de Assis ESFA Projeto: Preservando O Passado, Celebrando O Presente: "O Renascimento Do Cinema Histórico Da Escola Superior São Francisco De Assis;

Vitória, 09 de dezembro de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 11. DO EDITAL):

Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos:

- A. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- B. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- C. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- D. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- E. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- F. Cópia do comprovante de endereço no Estado do Espírito Santo, de no mínimo 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros; F.1 O endereço atual deverá ser no mesmo município indicado na inscrição;
- G. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir;
- H. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd;









- I. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;
- J. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) da sede da pessoa jurídica proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- K. Certidão de Regularidade do Empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitido através do site https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;
- L. Indicação do banco, agência e conta bancária de titularidade da pessoa jurídica, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins deste Edital.
- M. Certidão de ônus e ações reais do imóvel objeto do projeto emitida há no máximo 30 (trinta) dias.
- N. Caso a edificação seja tombada, o documento comprobatório do tombamento e a autorização ente federado (podendo ser consulta prévia) para a intervenção prevista no projeto. (condicionar recursos).
- O. Indicação do responsável técnico pelo projeto, podendo ser engenheiro ou arquiteto registrado na entidade de classe competente.
- P. Declaração de duplicidade de recursos.

Microempreendedor(a) Individual (MEI):

- A. Cópia do certificado da condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), emitido no site https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-decomprovante-ccmei
- B. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- C. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal do MEI;
- D. Cópia do CPF do representante legal do MEI;
- E. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, de, no máximo, 3 meses antes da data de entrega de documentos à Secult. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros; E.1 O endereço atual deverá ser no mesmo município indicado na inscrição;
- F. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir
- G. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd
- H. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com ao município do proponente









- I. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
- J. Certidão de Regularidade do Empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitido através do site https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

K. Indicação do banco, agência e conta bancária do MEI, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pela Secult, para fins deste Edital;

- L. Certidão de ônus e ações reais do imóvel objeto do projeto emitida há no máximo 30 (trinta) dias.
- M. Caso a edificação seja tombada, o documento comprobatório do tombamento e a autorização ente federado (podendo ser consulta prévia) para a intervenção prevista no projeto. (condicionar recursos).
- N. Indicação do responsável técnico pelo projeto, podendo ser engenheiro ou arquiteto registrado na entidade de classe competente.
- O. Declaração de duplicidade de recursos.

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

SUBSECRETARIO ESTADO SUBFIC - SECULT - GOVES assinado em 09/12/2024 14:59:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/12/2024 15:06:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARCELIA NASCIMENTO SENA (ASSESSOR TECNICO - GFEC - SECULT - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-JQ9TJ9